



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 493 - Junho/2024
Ato da Reitoria - Nº 758/2024

Teresina, 03 de Junho de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 758/24

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo n.º 23111.031302/2019-73;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1599/23, publicado no Boletim de Serviço em 02/10/2023, e prorrogada pelo Ato da Reitoria n.º 463/24, publicado no Boletim de Serviço em 01/04/2024, integrada pelos servidores estáveis MARIA CAROLINA DE ABREU, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1742005, VÂNIA SILVA MACEDO ORSANO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1447036 e LIANA ROSA BRITO CARDOSO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1217970, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.031302/2019-73.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 29 de maio de 2024.

VIRIATO CAMPELO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria